PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
CGC 17 935 412/0001-16
CEP 37524-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

L E I Nº 584/96

Mudança de denominação da Escola' Municipal do Bairro da Vargem Comprida neste Município.

O Povo de Natércia, Estado de Minas Gerais, por' seus representantes aprovou, e eu Prefeito Municipal, sancio a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Escola Municipal "Último de Carvalho do Bairro da Vargem Comprida, deste Município de Natércia-MG terá sua denominação mudada para ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO, atendendo solicitação dos moradores, em atenção / ao Padroeiro do Bairro.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natércia, 27 de março de 1 996.

JOSÉ AIRTON DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL